

Autoriza Abertura de Crédito Suplementar de CR#150.000,00 para a Dotação 8-02-2 "Aquisição de Móveis e Utensílios".

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a suplementar a dotação 8-02-2 "Aquisição de Móveis e Utensílios".

Art. 2º — Para atender as despesas decorrentes no artigo 1º, fica aberto um crédito suplementar de CR#150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

Art. 3º — Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, .. de ... ..

O Prefeito Municipal,

Mário Bonarichi  
Mário Bonarichi

O Secretário,

Engelmann  
Guilherme E. de Souza Engelmann.